



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 06 A 13 DE MAIO DE 2025

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, e na composição da Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e dos Senhores Juizes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de maio de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600030-37.2024.6.10.0008

Procedência: Coroatá – 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18501685, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Edimar de Aguiar Franco

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogada: Nayana Galdino da Conceição – OAB/MA 10.894

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Embargada: Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: Jhonattan Roger Santos Pereira – OAB/MA 20.875

Advogado: James Lobo de Oliveira Lima – OAB/MA 6.679

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600041-64.2024.6.10.0041

Procedência: Vitória do Mearim – 41ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18505190, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Raimundo Nonato Everton Silva

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Embargado: Partido Renovação Democrática

Advogado: Francisco de Assis Souza Coelho Filho – OAB/MA 3.810

Advogada: Sônia Maria Lopes Coelho – OAB/MA 3.811

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600084-97.2024.6.10.0009

Procedência: Pedreiras – 9ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18486775, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: José Simplicio Alves de Araújo

Advogado: Paulo Santos Mello – OAB/TO 12.992

Advogado: Matheus Sales de Oliveira Lopes – OAB/TO 9.737

Advogado: Lucas de Castro Oliveira – OAB/TO 10.205

Advogada: Hannah Saraiva Ferreira – OAB/PR 88.281

Advogada: Emanuella Ribeiro Barth – OAB/PR 113.797

Advogado: Carlos Eduardo Silva Rodrigues – OAB/MA 23.392

Advogado: Rafael Martins Estorilio – OAB/DF 47.624

Advogado: Márlon Jacinto Reis – OAB/MA 4.285

Embargada: Coligação “Pedreiras seguindo em frente”

Advogado: Irapoa Suzuki de Almeida Eloi – OAB/MA 8.853

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933

Advogado: Frederico Mota de Medeiros Segundo – OAB/BA 35.629

Advogado: Matheus Oliveira Leal Santos – OAB/BA 80.644

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600136-21.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488899, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600143-13.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488907, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600144-95.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488909, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600154-42.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488915, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos – OAB/MA 8.597

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior – OAB/MA 19.080

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600155-27.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18488917, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600259-94.2024.6.10.0008

Procedência: Coroa – 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18464424, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargantes: Saddam Hussein Gonçalves Nunes, Reginaldo Cordeiro Jansen, Ricardo Teixeira da Silva, José Raimundo de Moura, Pablo Francisco Ferreira Lima

Advogada: Nayana Galdino da Conceição – OAB/MA 10.894

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Interessado: Edimar de Aguiar Franco

Advogada: Nayana Galdino da Conceição – OAB/MA 10.894

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Embargada: Federação Brasil da Esperança

Advogado: Jhonattan Roger Santos Pereira – OAB/MA 20.875

Advogada: Maria Gleycekellen Ferreira Brandão – OAB/MA 23.921

Advogado: Timóteo Assunção e Silva de Souza – OAB/MA 23.961

Advogada: Suelene Santos Pereira – OAB/DF 49.446

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600398-34.2024.6.10.0012

Procedência: Araióses – 12ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face de decisão que não conheceu do Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargante: Francisco Fabrício da Conceição

Advogado: Erlan Araújo Souza – OAB/PI 10.691

Advogado: Paulo Elenilson dos Santos Lima – OAB/MA 20.980

Advogado: José Deusdete Rodrigues de Souza Júnior – OAB/PI 15.079

Embargada: Coligação “Com a força do povo para seguir crescendo”

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti – OAB/PI 5.159

Advogado: Michel Lacerda Ferreira – OAB/MA 10.442

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. EMBARGOS no RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600474-67.2024.6.10.0009

Procedência: Trizidela do Vale – 9ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18506136, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

1º Embargante: Deibson Pereira Freitas

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

2º Embargante: Alex Sandro Leandro Viana

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600603-25.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face da decisão que rejeitou o pedido de destaque do processo da sessão virtual - Eleições 2024

Embargantes: Jucicleia de Araujo Souza, Marcos Robson de Alencar Souza Filho

Advogada: Hanna Andressa Souza da Silva – OAB/MA 13.994

Advogada: Mariana Costa Heluy – OAB/MA 14.912

Embargado: Antônio José Aguiar Júnior

Advogada: Thaisa Lorena da Silva Costa Oliveira – OAB/MA 17.101

Advogado: Bruno José Siebra de Brito Jorge – OAB/MA 8.111

Advogado: Pablo Tolêdo Ayres – OAB/MA 8.287

Advogado: Hilton Henrique Souza Oliveira – OAB/MA 14.206

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600088-58.2024.6.10.0002

Procedência: São Luís – 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Generval Martiniano Moreira Leite

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Processo destacado pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, para julgamento em sessão presencial.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600091-76.2024.6.10.0078

Procedência: São João do Caru – 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim

Assunto: Recurso Eleitoral em Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2016

1º Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Advogada: Annabel Gonçalves Barros Costa – OAB/MA 8.939

2ºs Recorrentes: Fernando Antônio Vicente dos Santos, Ana Karolyne Souza Santos

Advogada: Annabel Gonçalves Barros Costa – OAB/MA 8.939

Advogada: Anna Caroline Barros Costa – OAB/MA 17.728

Advogado: João Batista Bento Siqueira Filho – OAB/MA 17.216

Advogado: Antônio João da Silva Neto – OAB/MA 24.000

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para julgar procedente o requerimento de regularização do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), referente ao exercício financeiro de 2016, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600207-07.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Sóter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Nelson da Silva Costa

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira – OAB/MA 21.030

Advogado: Ismael Pereira Gomes Júnior – OAB/MA 23.189

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita – OAB/MA 14.711

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar no feito. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600212-23.2024.6.10.0105

Procedência: Formosa da Serra Negra – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Otacilio Ipolito de Oliveira Filho

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600236-68.2024.6.10.0067

Procedência: Bernardo do Mearim – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogada: Amanda Dias Costa – OAB/MA 23.277

Interessados: Arlindo de Moura Xavier Júnior, Francisco de Souza de Oliveira

Advogada: Amanda Dias Costa – OAB/MA 23.277

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas de campanha do Partido Democrático Trabalhista de Bernardo do Mearim, relativas às Eleições 2024, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600250-41.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - eleições 2024

Recorrentes: Nilo Tayrone Arouche Amorim, Itamar da Silva Macedo

Advogado: Rafael Araújo Verás – OAB/MA 11.576

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araujo, após o voto da Juíza Relatora e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. Os Juizes José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos Oka, Rodrigo Maia Rocha e Paulo Sérgio Velten Pereira acompanharam o voto da relatora. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600327-81.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Pires de Oliveira

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas de Francisco Pires de Oliveira, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600373-22.2024.6.10.0044

Procedência: Lagoa do Mato – 44ª Zona Eleitoral de Passagem Franca

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Rogério Rodrigues Guimarães

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600415-22.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Lidianne Aguiar Bastos

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600612-84.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio – Eleições 2024

Recorrente: Antonio Pereira Silva

Advogado: Arnaldo Campelo Lindoso - OAB/MA 21.540

Recorrido: Moises Barros de Souza

Advogada: Hanna Andressa Souza da Silva - OAB/MA 13.994

Advogada: Mariana Costa Heluy – OAB/MA 14.912

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reconhecer o cerceamento da defesa, a violação ao princípio da não surpresa e o error in procedendo relacionado ao julgamento do feito sem prévia oitiva do órgão ministerial, declarar nula a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, para regular processamento da ação proposta, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600094-71.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís-MA

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político referente ao exercício de 2023

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU

Advogada: Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Interessados: Eloy Natan Silveira Nascimento, Jean Magno Moura de Sá

Advogada: Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, afastando a determinação de devolução do valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) ao Tesouro Nacional, por não se tratar, no ponto, de recurso de fonte vedada, nos termos do voto divergente do Juiz José Valterson de Lima. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza (Relatora) e vencidos os Juizes Marcelo Elias Matos e Oka e Rodrigo Maia Rocha, que proferiram voto pela desaprovação das contas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional. Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600061-42.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18505612, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargantes: Israel Diego de Oliveira Braga, TV Cidade Produções Ltda.

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Embargada: Comissão Provisória do Partido União Brasil

Advogado: Acauan Sousa de Freitas – OAB/MA 20.660

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600275-54.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Josiel Moura de Lima

Advogado: Rafael Araújo Verás – OAB/MA 11.576

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600495-25.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Paulo Ricardo Ramos Jorge

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo provimento do recurso, para aplicar a multa mínima.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600499-62.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Lílian Franca Vaguer

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600788-83.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - eleições 2024

Recorrente: Maria Isabel Coelho Moraes

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. MANDADO DE SEGURANÇA - MSCIV Nº 0600022-50.2025.6.10.0000

Procedência: Porto Franco – 46ª Zona Eleitoral

Assunto: Mandado de Segurança em face de decisão do juízo da 46ª Zona Eleitoral na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600453-77.2024.6.10.0046, que determinou o prosseguimento da ação ajuizada por coligação supostamente sem validade jurídica válida, formada por apenas um partido político - Eleições 2024

1º Impetrante: Deoclides Antonio Santos Neto Macedo

Advogado: Marcus Vinicius da Silva Santos – OAB/MA 7.961

Advogado: Marco Aurelio Gonzaga Santos – OAB/MA 4.788

Advogado: Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos – OAB/MA 20.817

Advogada: Jaine Vargas Pereira – OAB/MA 24.362

Advogado: José Raimundo Nunes Santos – OAB/MA 3.942

Advogada: Jailma Cirqueira de Souza – OAB/MA 7.381

Advogada: Victoria Carvalho Pereira de Macedo – OAB/MA 27.058

Advogado: Regione Teixeira da Silva – OAB/MA 12.649-A

2ª Impetrante: Nouredin Nunes da Rocha

Advogado: Marcus Vinicius da Silva Santos – OAB/MA 7.961

Advogado: Marco Aurelio Gonzaga Santos – OAB/MA 4.788

Advogado: Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos – OAB/MA 20.817

Advogada: Jaine Vargas Pereira – OAB/MA 24.362

Advogado: José Raimundo Nunes Santos – OAB/MA 3.942

Advogada: Jailma Cirqueira de Souza – OAB/MA 7.381

Advogada: Victoria Carvalho Pereira de Macedo – OAB/MA 27.058

Impetrado: Juízo da 46ª Zona Eleitoral de Porto Franco/MA

Litisconsorte Passivo: Coligação “Oportunidade para todos”

Advogado: João Batista Santos Guará – OAB/MA 2.565

Advogado: Clésio Viana Sobrinho – OAB/MA 21.896

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Tarcísio Almeida Araujo para julgamento em pauta presencial.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600189-86.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Antonio Cláudio de Sousa Gomes

Advogada: Francisca Meire Silva Sousa – OAB/MA 9.929

Advogado: João Marcos Sousa Oliveira – OAB/MA 27.652

Advogado: Adelson da Cunha Mendes – OAB/MA 16.945

Advogado: Tássio Augusto Soeiro Abreu – OAB/MA 21.013

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600217-62.2024.6.10.0067

Procedência: Lima Campos – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Edinete Cardoso de Sousa Sales

Advogado: Fábio Santos dos Reis – OAB/MA 27.646

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas da recorrente, mantendo a multa no valor de R\$ 172,69 (cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600581-40.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular (Derrame de Santinhos) – Eleições 2024

Recorrente: Charlanny Caitano de Oliveira

Advogado: Paulo Roberto de Oliveira Resende – OAB/MA 26.944

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reduzir a multa aplicada à recorrente ao mínimo legal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo a procedência da representação por propaganda eleitoral irregular, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600170-82.2024.6.10.0069

Procedência: Santo Antônio dos Lopes – 69ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Interessada: Maria Lia Silva e Silva

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para fins de desaprovar a prestação de contas, relativa ao pleito de 2024, afastando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ R\$ 119.955,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600236-66.2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Natanael Mendes de Carvalho

Advogado: Gustavo Antônio Morais Silva – OAB/MA 21.723

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença de 1º grau dada a sua ausência de fundamentação e, considerando a causa madura para julgamento, julgar aprovadas com ressalvas as contas de campanha, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600295-76.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Beto Gomes Benicio

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600289-69.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Bruno José Almeida e Silva

Advogado: Domingos Dias da Silva – OAB/MA 28.122

Advogado: Antônio Francisco Lopes – OAB/MA 19.220

Advogado: Carlos Douglas dos Santos Alves – OAB/PI 3.156

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600403-53.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Henrique de Albuquerque Farias

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600442-77.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Marcos Antônio Monteiro Lima

Advogado: Kássio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

Recorrida: Coligação “Caxias é do povo”

Advogado: José de Arimatéia Torres Silva – OAB/MA 13.729

Advogado: Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior – OAB/MA 7.949

Advogado: Joacy Alves de Sousa Filho – OAB/MA 22.362

Advogado: Deyavilas Francisco Dias Fraga – OAB/MA 18.689

Advogado: Francisco Dorismar da Costa Araújo – OAB/MA 23.616

Advogado: Kledylton da Silva Reis Viana – OAB/MA 14.282

Advogado: Quemuel Kelvy Altino da Silva – OAB/MA 24.869

Advogada: Rayanna Laysa de Sousa Nobre – OAB/MA 24.865

Advogada: Dayara Silva Sousa – OAB/MA 25.611

Advogado: Antônio Demétrio Marques Sobrinho – OAB/MA 18.715

Advogada: Ana Patrícia Rodrigues Lopes Ferreira – OAB/PI 21.610

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. A Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza declarou sua suspeição por motivo de foro íntimo.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600498-50.2024.6.10.0024

Procedência: Brejo – 24ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Mayza Eugênia Messias Feitosa da Silva

Advogado: Maiko Diego Rohsler Corteze – OAB/PI 12.561

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Processo destacado pelo Juiz Tarcísio Almeida Araujo, para julgamento em sessão presencial.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600566-33.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato Ao Cargo de Vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jairo de Lira Rodrigues

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL – Ag no REL Nº 0600331-04.2024.6.10.0066

Procedência: Lago Verde – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Agravo Interno em face de decisão monocrática que não conheceu de Recurso Eleitoral por intempestividade – Recurso Eleitoral em Representação por Propaganda Eleitoral Irregular (Derrame de santinhos) - Eleições 2024

1º Agravante: Alex Cruz Almeida

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

2ºs Agravantes: Aurinete de Sousa Viana, Antonio José Gomes da Silva, Maria das Dores Santos Viana, Antonio de Matos Lima Neto, João Pedro de Melo Marques

Advogado: Luís Francisco Rodrigues Lima – OAB/MA 19.173

Agravado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

42. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600284-66.2024.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra – 54ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1º Recorrente: José Ribamar Frazão Oliveira

Advogado: Fernando Rogério Silva Marques Júnior – OAB/MA 21.555

2º Recorrente: Gilvan Freire Beserra Júnior

Advogado: Dannilo Cosse Silva – OAB/MA 11.518

3º Recorrente: Maria Tereza

Advogado: Kassyo José Costa Lima – OAB/MA 13.648

Recorrida: Coligação “O Trabalho continua”

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, deram-lhes provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação por propaganda irregular, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

43. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600429-06.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Whallysson dos Santos Silva

Advogado: Thiago Jefferson Machado Silva – OAB/PI 7.170

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

44. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600630-70.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Eugênio José de Freitas Filho

Advogada: Erislane Campos da Silva – OAB/MA 20.115

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

45. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600980-49.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Francisca Carliane Pereira Melo

Advogado: Clélio Guerra Álvares Júnior – OAB/PI 8.561

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

46. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600049-98.2024.6.10.0022

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18500024, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Celso Henrique Rodrigues Borgneth

Advogada: Samara Santos Noletto Quirino – OAB/MA 12.996

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Embargado: Órgão Provisório Municipal do Partido Renovação Democrática

Advogado: Matheus Araújo Soares – OAB/MA 22.034

Advogado: Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa declarou sua suspeição, por foro íntimo.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

47. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600053-80.2024.6.10.0105

Procedência: Formosa da Serra Negra – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Domingos Orlando Portilho do Carmo

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noletto Quirino – OAB/MA 12.996

Recorrido: Comissão Provisória do Partido Liberal - PL

Advogado: Marcos Vinicius Carvalho Ribeiro – OAB/MA 20.425

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Advogado: Luís Artur Silva Soares – OAB/MA 26.026

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

48. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600077-87.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrentes: Partido Democrático Trabalhista, Marinaldo Alexandre da Silva

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Recorrido: Federação PSDB Cidadania

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

49. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600294-39.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por Propaganda Eleitoral Negativa Antecipada – Eleições 2024

Recorrentes: Maurício Catão da Rocha, Victor Farias Morais Carvalho, Elson de Sousa Barros Junior

Advogada: Angélica de Sousa Rubim – OAB/MA 26.832

Recorridos: José Roberto Costa Santos, Coligação “Bacabal do Jeito que o povo quer”

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Julgamento suspenso para retomada na sessão virtual de 20 a 27/05/2025, em que o Juiz Ferdinando Serejo Sousa proferirá o seu voto, nos termos do art. 7º, §4º da Res. TRE-MA nº 10.338/2025.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

50. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600296-18.2024.6.10.0107

Procedência: Bacuri – 107ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Marcio Flavio dos Santos Abreu

Advogada: Amanda Leticia Setubal Pereira – OAB/MA 24.894

Interessado: Dioneilson Lopes Lima

Advogada: Amanda Leticia Setubal Pereira – OAB/MA 24.894

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator:

51. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600315-48.2024.6.10.0099

Procedência: Sítio Novo – 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Antônio Coelho Rodrigues, Domingos Diniz de Carvalho

Advogada: Railene Fonseca de Sousa – OAB/MA 20.331

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, do montante de R\$ 3.201,45 (três mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), por uso irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso eleitoral.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

52. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600322-09.2024.6.10.0077

Procedência: Tufilândia – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Dalva Antônia Morais Silva

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Interessado: Bernardo Alves Viana

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Matheus Araújo Soares – OAB/MA 22.034

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araujo, após o voto do Juiz Relator negando provimento ao recurso, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral. Os Juízes José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos e Oka, e a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza acompanharam o voto do relator. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

53. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600444-96.2024.6.10.0020

Procedência: Cajari – 20ª Zona Eleitoral de Viana

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Camyla Jansen Pereira

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Recorrida: Coligação “Por amor a Cajari”

Advogado: Matheus Luan Reis Correa – OAB/MA 28.511

Interessado: João Evangelista Oliveira Costa

Advogado: Matheus Luan Reis Correa – OAB/MA 28.511

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 20/05/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 20/05/2025, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 21/05/2025, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/05/2025, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/05/2025, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/05/2025, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/05/2025, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 29/05/2025, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/06/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2471600** e o código CRC **47D43B8C**.

0004684-91.2025.6.27.8000	2471600v2
---------------------------	-----------